



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027

Incidente n. 027/1.17.0005486-4

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Maio de 2022



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2022

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de maio de 2022, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editalícias; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Ademais, reitera-se que pende de análise os apontamentos realizados através da manifestação apresentada em 25/02/2022 nestes autos, a qual postulou a homologação de novo fluxo para apresentação de Relatórios Mensais elaborados por esta Administração Judicial. De todo modo, considerando que os documentos foram apresentados pelo Grupo Devedor após ajuste prévio feito com esta Administração Judicial e tendo em mente o tempo necessário para que as devidas análises fossem realizadas, o presente RMA é apresentado no prazo indicado na referida manifestação.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:

EVENTO	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
425	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
426	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS INTIMAÇÕES HAVIDAS
427	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO ENVIADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
428	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO INDICANDO A SUSTAÇÃO DE PROTESTO
429	ANDRE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS
430	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA Nº 5000540-51.2022.8.21.0027/RS
431	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ANALISANDO AS QUESTÕES PENDENTES DE ANÁLISE
432	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	JUNTADA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES





433	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
434	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA JUNTO AO CONCLAVE
435	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. 50000174920169210027
436	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. 50000174920169210027
437	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PETIÇÃO POSTULANDO CADASTRAMENTO NOS AUTOS
438	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VALORES BLOQUEADOS NOS AUTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS
439	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO APRESENTADA EM COMPLEMENTO AO INDICADO NO EVENTO 438
440	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO BLOQUEIO INFORMADO PELO GRUPO DEVEDOR
441	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIOS
442	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, destaca-se a realização da Assembleia Geral de Credores na data de 29/06/2022, nos termos do Edital de Convocação disponibilizado junto ao Diário da Justiça Eletrônico (Evento 368). Considerando o deliberado, o que se observou foi a suspensão do ato, cuja continuidade se dará em 25/08/2022, conforme Ata confeccionada e que pode ser [acessada aqui](#).

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

De plano, vejam-se as indicações acerca da demonstração do faturamento líquido (receita líquida) da empresa acima indicada:

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22	Mai/22
R\$ 11.374.230,00	R\$ 12.278.170,00	R\$ 11.918.706,00	R\$ 11.039.288,00	R\$ 13.224.226,00

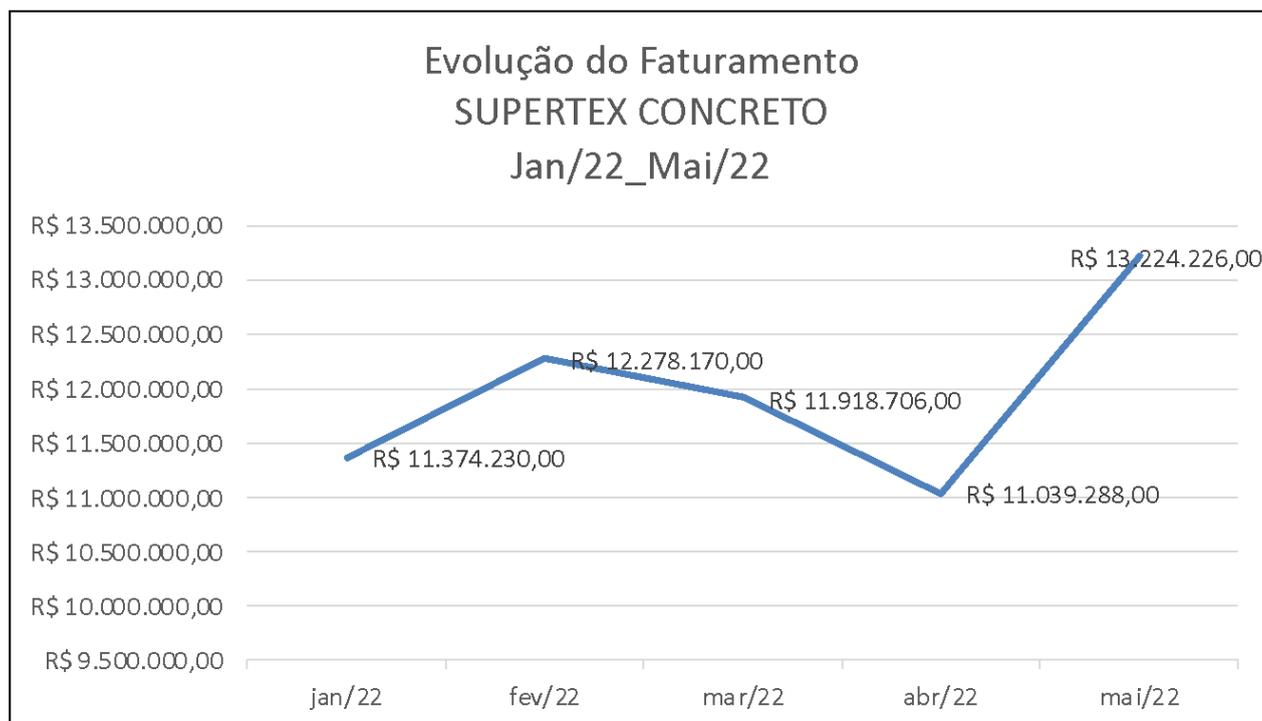
O faturamento líquido da empresa apresenta aumento se comparado ao mês de abril de 2022, o que equivale ao percentual de 19,79%, conforme demonstração a seguir:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Além disso, apresentou as seguintes informações acerca do EBITDA obtido:

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22	Mai/22
R\$ 146.550,00	R\$ 395.181,00	- R\$ 88.791,00	R\$ 338.020,00	R\$ 791.688,00

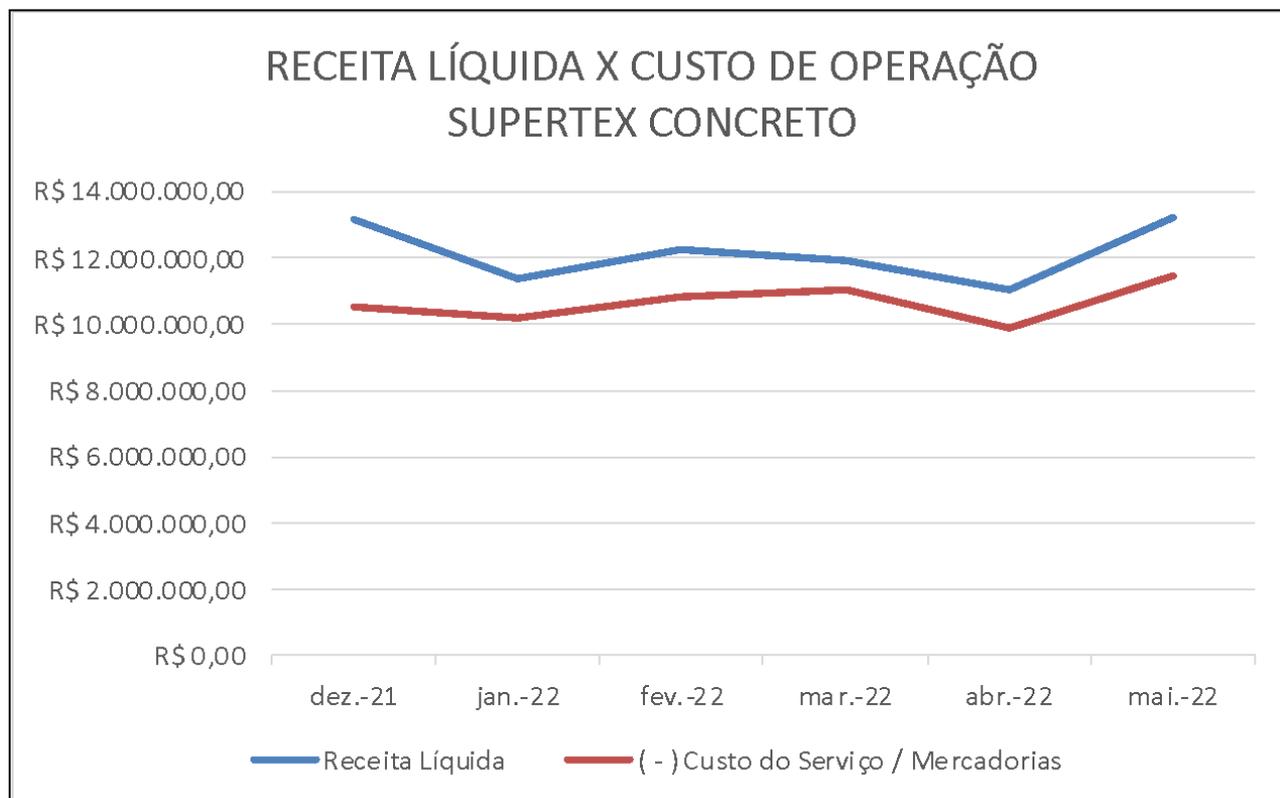
O EBITDA é uma variável significativa na avaliação da capacidade de recuperação de uma empresa, eis que representa a capacidade da empresa de gerar resultados operacionais exclusivamente com as atividades fim. No caso da SUPERTEX CONCRETOS LTDA, no mês de maio de 2022 o EBITDA relata resultado positivo se comparado ao mês anterior – do que se verifica a redução dos custos de operação, que passaram de 89% no mês de abril de 2022 para 86% no mês de maio de 2022. Veja-se a evolução:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Tendo como base a demonstração do resultado do exercício, os seguintes pontos são destacados:

- Incremento na receita líquida no percentual de 19,79% entre os meses de abril e maio de 2022;
- Os custos associados aos serviços prestado/produtos vendidos passaram a consumir 86% da receita líquida, um declínio de 3 pontos percentuais se comparado ao mês anterior;
- O prejuízo do período de maio de 2022 é de 6%, ao passo em que, em abril de 2022, tal era de 10% da receita líquida.

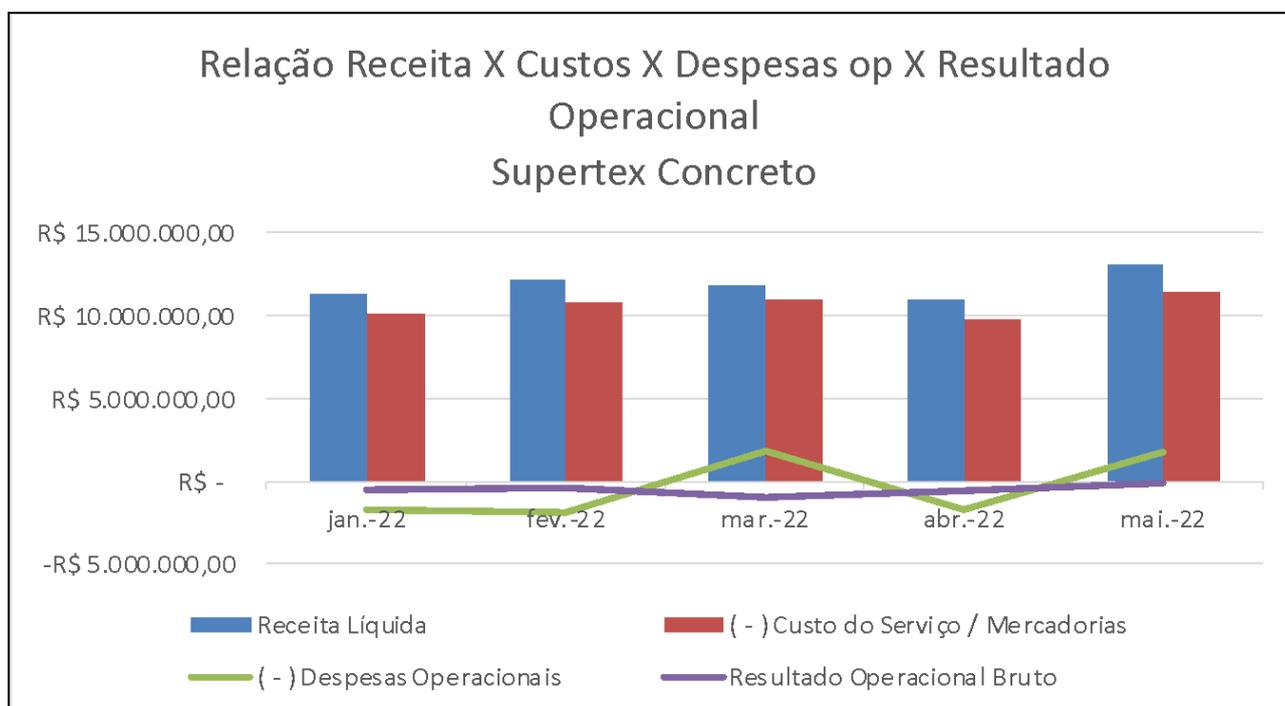




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Registra-se que o EBITDA não considera os fluxos financeiros que realmente aportaram no caixa da empresa e sim a receita do período. Quando se trata de uma empresa com ciclo financeiro irregular, é necessário cautela ao utilizar e analisar este indicador, sobretudo no caso das empresas integrantes do Grupo Devedor, que trabalham com prazo de pagamento a fornecedores menor que o prazo de recebimento de clientes. Se comparada a receita com custos, despesas e resultado operacional, tem-se o seguinte:



Quanto ao balanço patrimonial, com ênfase nos ativos, consigna-se que a empresa apresenta poucas alterações em suas contas patrimoniais se comparado ao mês anteriores, sendo que entre as mais significativas estão os movimentos nas disponibilidades (relacionados a pagamentos – saídas de caixa e bancos) e as movimentações corriqueiras em contas a receber, folha de pagamento e tributos vinculados a folha.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Os estoques mantiveram-se nos níveis, indicando a manutenção da atividade operacional, sendo que os adiantamentos referem-se a valores que a empresa deve adiantar ao fornecedor a fim de manter a regularidade no fornecimento de cimento:

Ativo Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 32.072.857,58	R\$ 30.763.131,86	R\$ 31.238.731,88
Ativo Não Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 148.833.023,09	R\$ 149.453.849,04	R\$ 148.530.439,46
Passivo Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 219.450.506,84	R\$ 220.004.525,35	R\$ 220.460.011,45

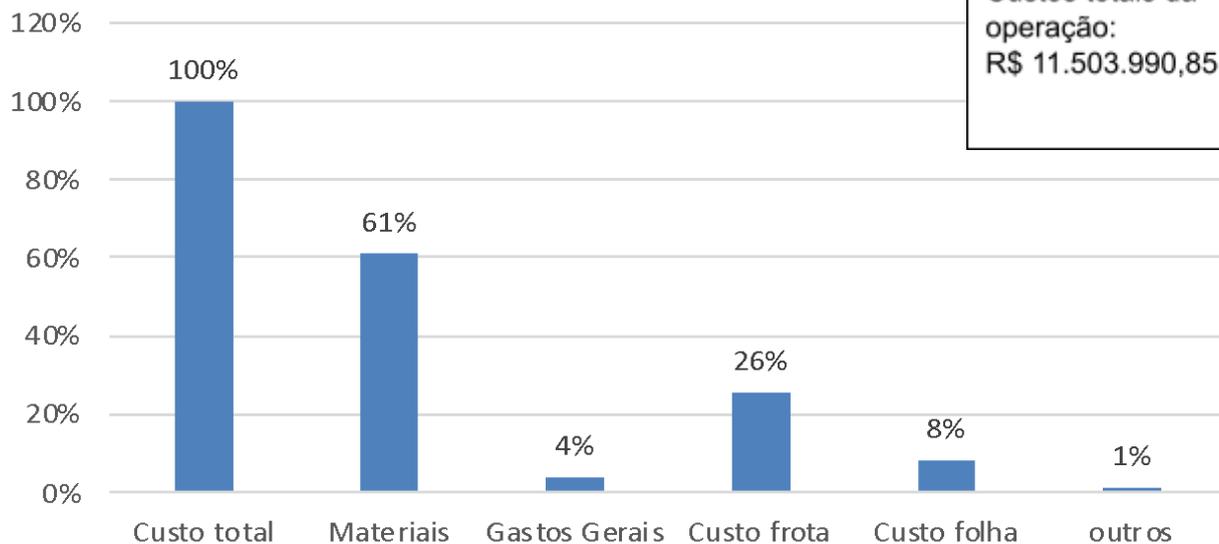
A movimentação registrada nas principais contas refere-se ao andamento das atividades operacionais e não altera os grupos patrimoniais de forma significativa, podendo ser considerada movimentação corriqueira (caixa, bancos, duplicatas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, salários e obrigações sociais e trabalhistas). Em relação ao passivo da empresa o registro é no mesmo sentido, eis que não houve movimentação significativa entre as contas patrimoniais no mês de maio de 2022, mantendo praticamente a mesma estrutura.

O passivo circulante apresenta movimentos corriqueiros principalmente nas contas de fornecedores, adiantamento de clientes e obrigações trabalhistas em geral, sendo que na sequência é apresentado o detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo: os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa.



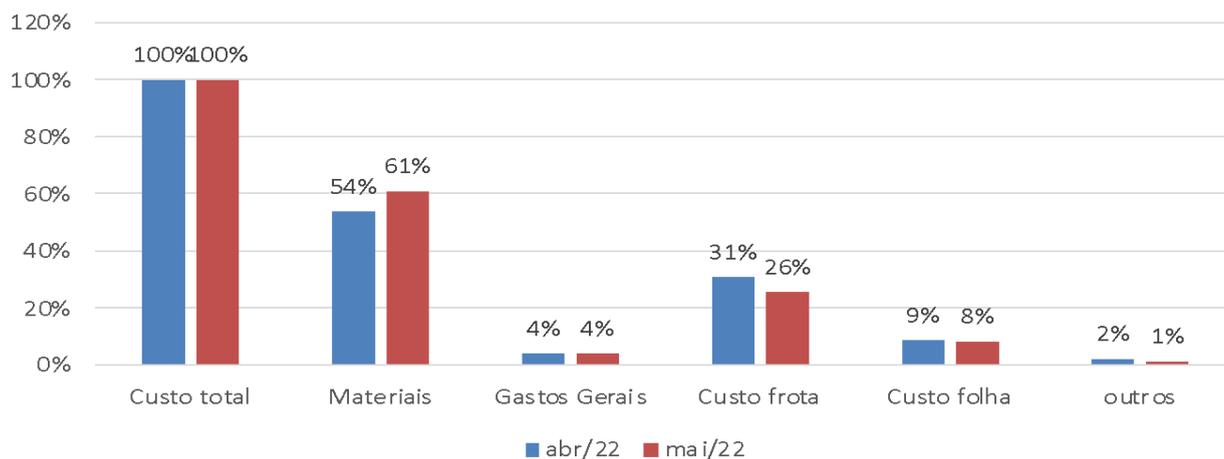


Composição do Custo Total Maio/22



Custos totais da
operação:
R\$ 11.503.990,85

Composição Custo Total Abril/22_Maio/22

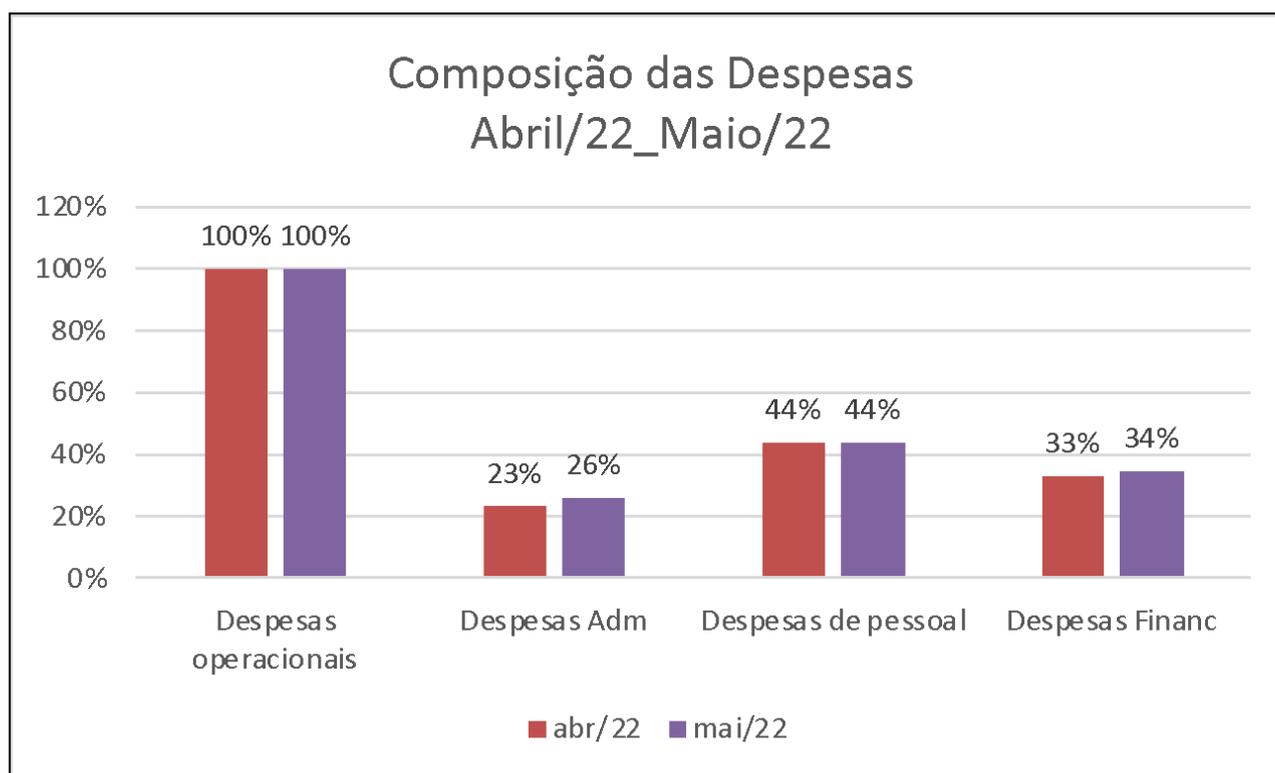




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

As despesas relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, dentre outras, pelas despesas administrativas e despesas com pessoal, conforme demonstração:



Assim, e compreendidas tais questões, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações acerca das contas contábeis das demais empresas integrantes do Grupo.

3.2 CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento bruto registrado pela empresa nos demonstrativos contábeis segue a seguinte evolução:



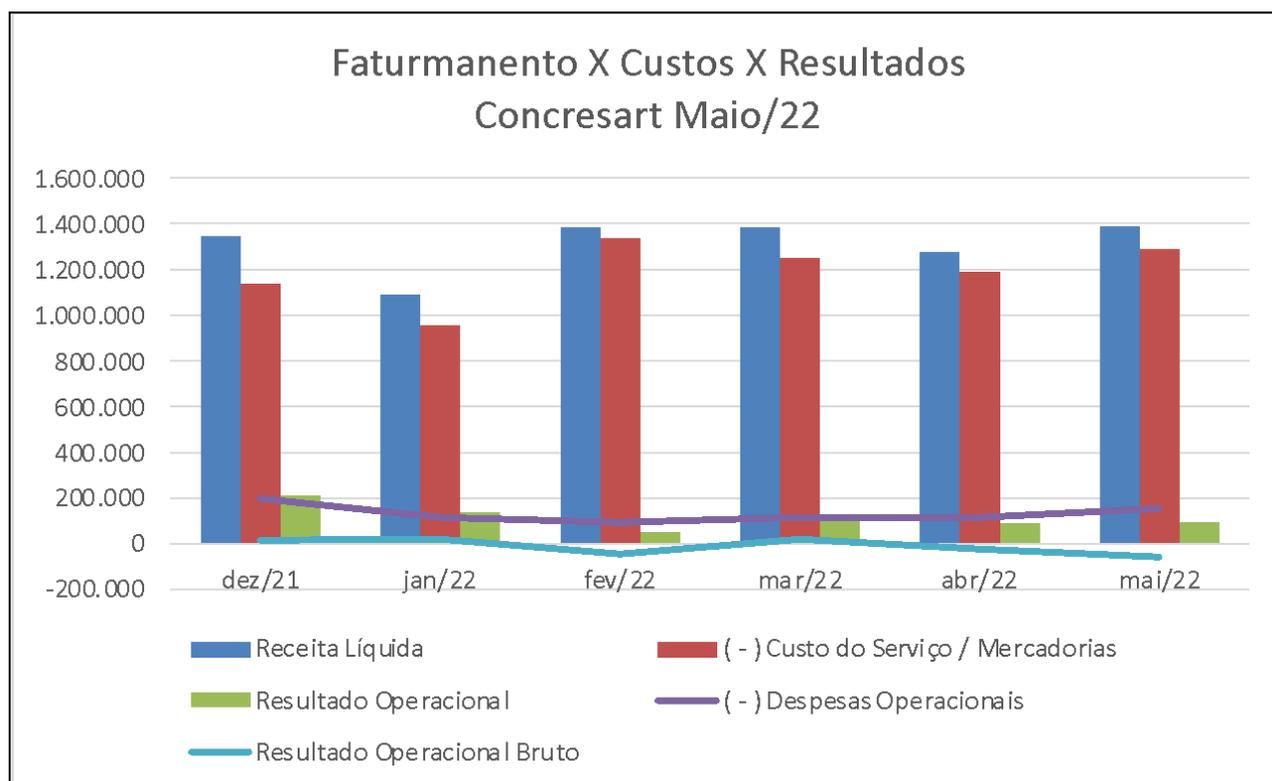


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22	Mai/22
R\$ 1.095.816,00	R\$ 1.391.206,00	R\$ 1.391.235,00	R\$ 1.284.644,00	R\$ 1.393.523,00

O faturamento (receita) apresentou aumento no período se comparado ao mês anterior, o que representa um acréscimo de 8,4%. Já quanto à demonstração de resultado do exercício, tal evidencia que os custos de operação mantiveram-se na casa dos 92% – mantendo um resultado operacional positivo. Ao final do exercício, apresenta EBITDA negativo de R\$ 15.387,00 e prejuízo contábil de R\$103.391,00, impulsionados, em parte, pelo aumento de 38% nas despesas operacionais:



Quanto ao balanço patrimonial, com ênfase nos ativos, registra-se que não foram observadas modificações significativas em seu ativo, além das operações corriqueiras oriundas das atividades operacionais da empresa. No passivo da empresa as





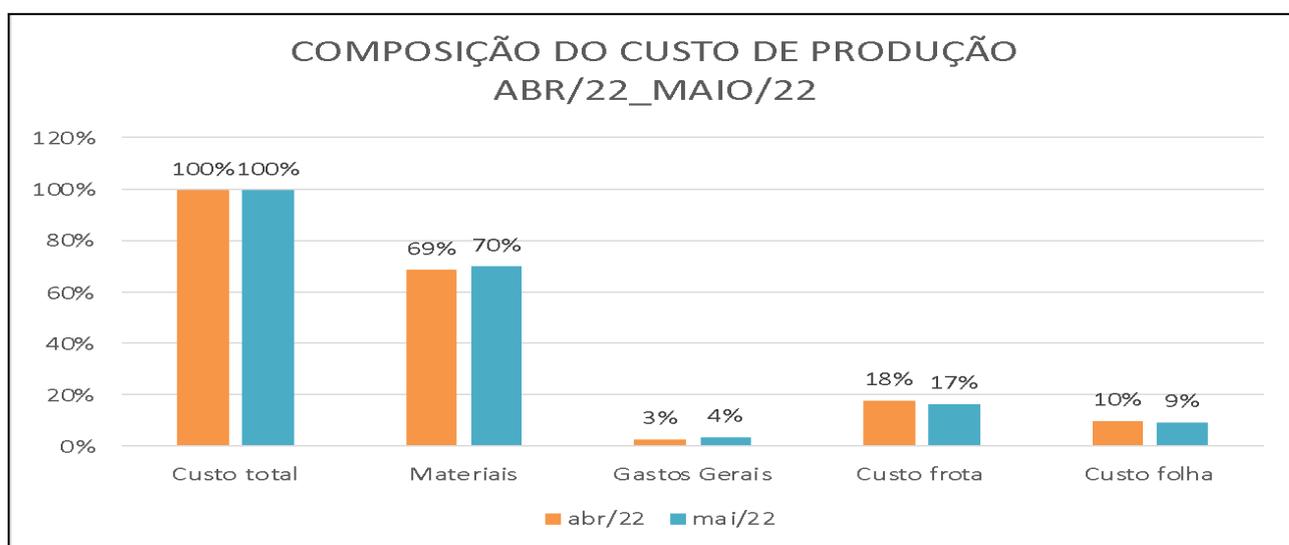
**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

modificações também são relacionadas às operações da rotina da empresa, e nenhuma delas foi significativa, visto que os valores movimentados estavam relacionados a fornecedores e obrigações trabalhistas e fiscais. No ativo circulante, onde se observou a maior movimentação, tem-se que tal se refere a um adiantamento a fornecedores. Vejam-se as indicações:

Ativo Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	1.666.707,19	R\$ 1.528.799,90	R\$ 1.997.746,36
Ativo Não Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	8.545.580,76	R\$ 8.726.556,80	R\$ 8.098.187,05
Passivo Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	7.479.411,50	R\$ 7.562.566,40	R\$ 7.506.533,73

Ademais, na sequência é possível observar o detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, sendo que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa. Veja-se:

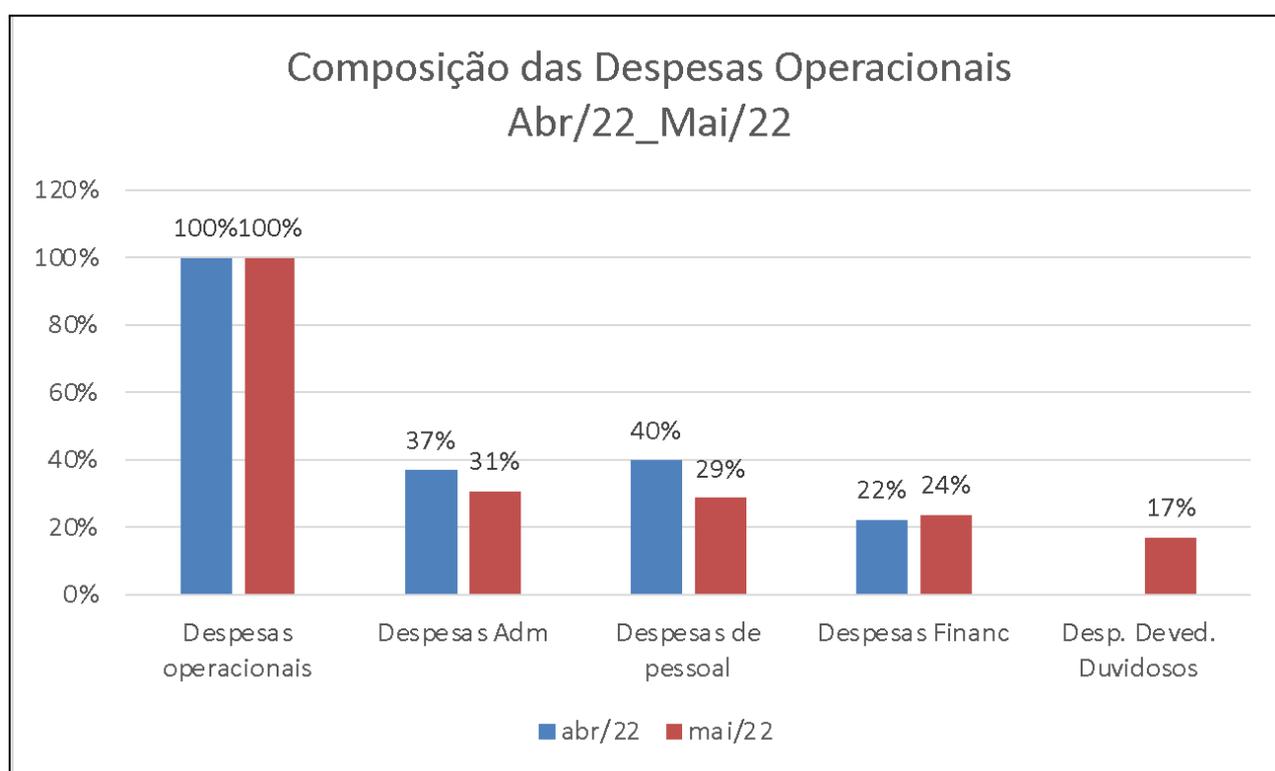




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Registra-se que o custo com combustíveis ainda se mantém em 77% do custo da frota, sendo que as despesas operacionais relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, dentre outras, pelas despesas administrativas e despesas com pessoal:



Em tal ponto, entende-se que não são necessárias, ao menos por ora, maiores digressões.

3.3 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido (receita) da empresa manteve-se nos seguintes patamares:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maior/22
R\$ 1.709.429,00	R\$ 1.726.958,00	R\$ 1.429.952,00	R\$ 1.816.988,00	R\$ 1.683.214,00

As receitas demonstram retração entre os períodos, com uma variação negativa de 7,3% entre os meses de abril e maio de 2022. Além disso, a demonstração de resultado de maio de 2022 relata resultado operacional positivo de R\$ 176.544,00, e os custos da operação mantiveram-se em 89% da receita – 02 pontos percentuais a menos se comparado ao mês anterior.

Após as despesas operacionais, o resultado foi um lucro de R\$ 5.680,00, sendo que o resultado financeiro negativo (despesas financeiras maiores que receitas financeiras) ocasiona um resultado final negativo de R\$ 82.683,00, registrando-se, de outro lado, que empresa tem gerado EBITDA nos últimos 4 meses de atividades, conforme se observa:

Jan/22	Fev/22	Março/22	Abril/22	Maior/22
R\$ 23.364,00	R\$ 81.742,00	R\$ 39.398,00	R\$ 64.553,00	R\$ 63.932,00

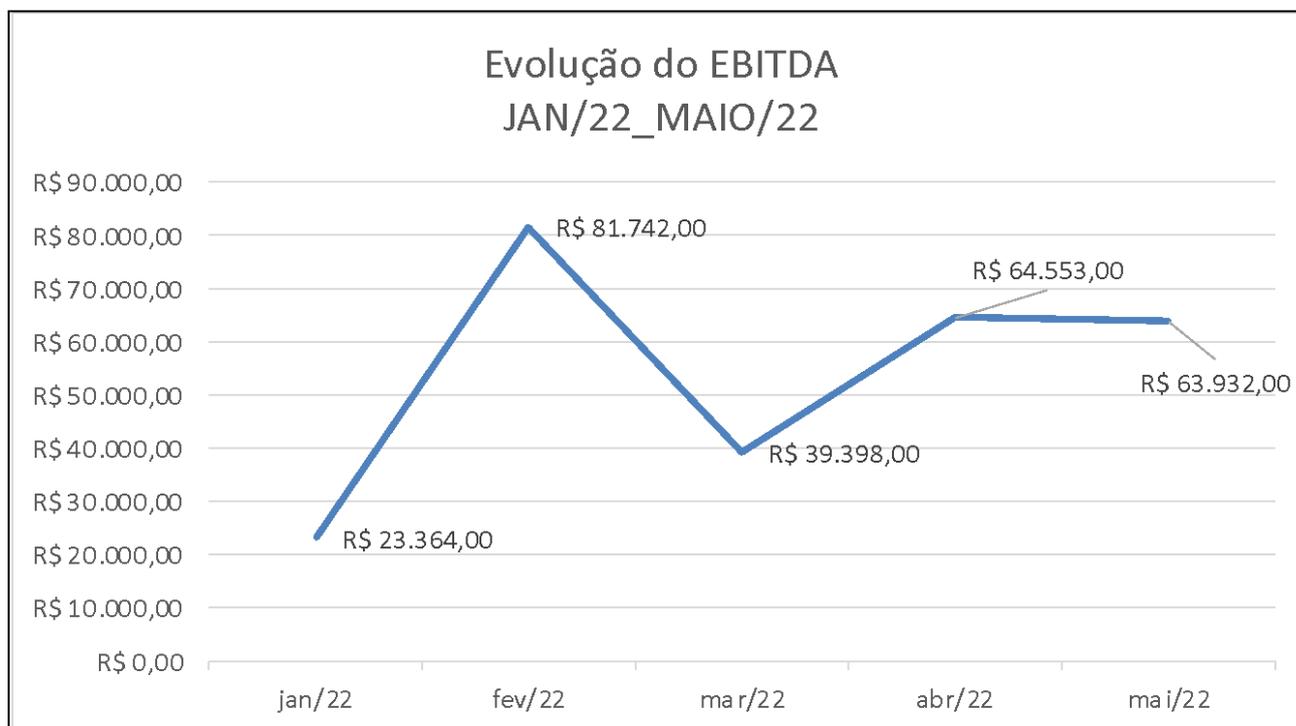
Um EBITDA positivo demonstra a capacidade que a empresa possui em gerar recursos e disponibilidades de caixa para a empresa, já que esse resultado é livre de depreciação e demais despesas apropriadas e que não implicam em desembolso. Veja-se a demonstração respectiva:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



No que toca ao balanço patrimonial, com ênfase nos ativos, registra-se que as movimentações no ativo circulante e ativo não circulante ficaram concentradas especificamente nas contas duplicatas a receber e adiantamentos a fornecedores. No ativo não circulante o movimento de aproximadamente R\$ 900.000,00 relaciona-se à conta partes relacionadas, sendo que os saldos dos principais grupos patrimoniais da empresa apresentaram as seguintes alterações:

Ativo Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	4.616.476,21	R\$ 4.549.635,60	R\$ 5.578.324,92
Ativo Não Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	15.808.457,43	R\$ 15.976.516,78	R\$ 15.044.675,00
Passivo Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	17.688.259,73	R\$ 17.878.278,31	R\$ 18.057.908,79





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

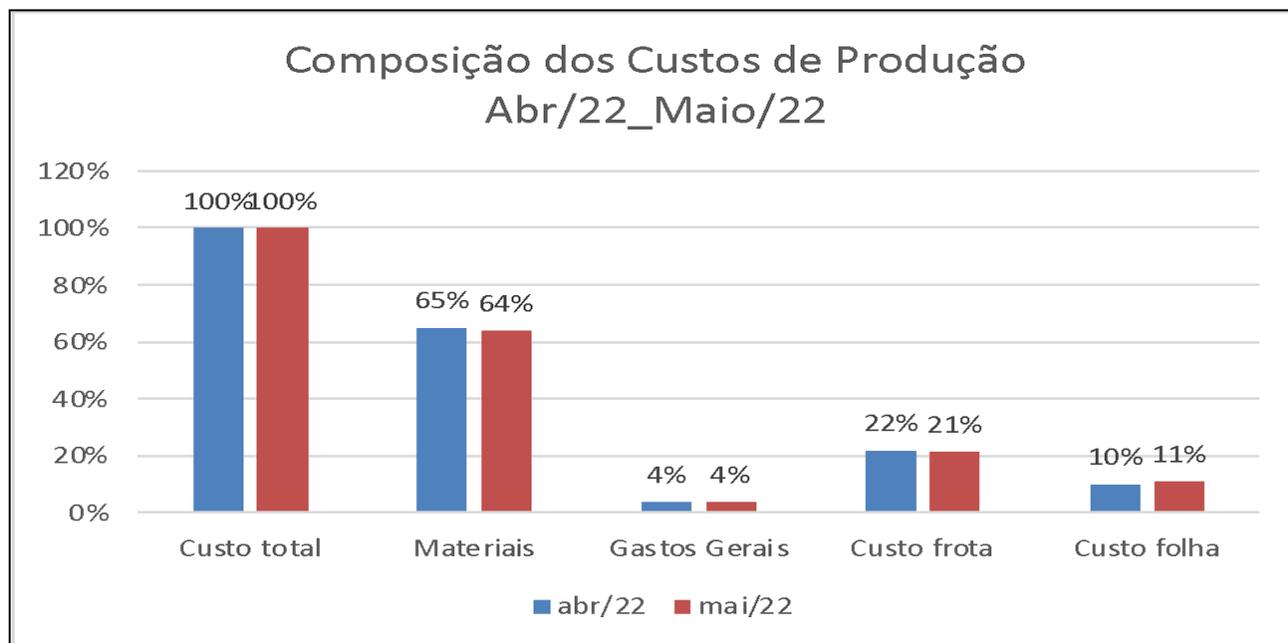
Todas as alterações são decorrência do andamento da atividade operacional, sendo que o aporte observado junto à conta das partes relacionadas vem sendo objeto de questionamento específico desta Administração Judicial e novas considerações serão apresentadas nestes autos.

Sobre o ponto, inclusive, cumpre ressaltar que na reunião realizada junto ao Grupo Recuperando, no dia 21/07/2022, foi indicado que as informações sobre as partes relacionadas de forma detalhada seriam prestadas no dia seguinte, contudo, até o momento não foram apresentadas já que conciliações estavam pendentes. Na oportunidade, foi indicado que seria apresentado um detalhamento do mês de março, para que pudesse ser aplicado detalhamento aos demais meses na sequência. De todo modo, o tema está sendo tratado com cautela pela AJ.

No passivo circulante as movimentações traduzem atividades operacionais, onde se alteram as contas de fornecedores, obrigações fiscais, tributárias e obrigações trabalhistas, também consideradas operações corriqueiras da empresa. Já no passivo não circulante, não foi registrada nenhuma movimentação desde o mês de fevereiro de 2022.

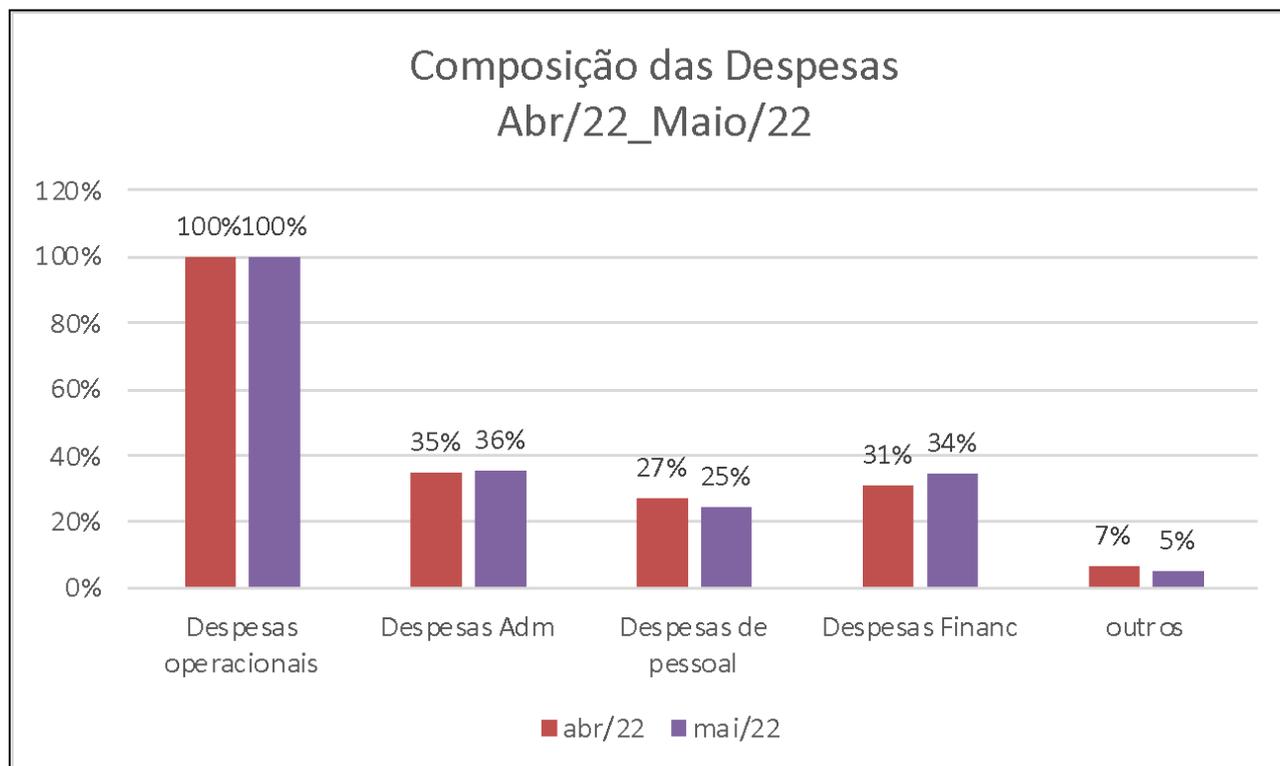
Na sequência é apresentado detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, sendo que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa.





As despesas operacionais relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, dentre outras, pelas despesas administrativas, despesas com pessoal e despesas financeiras, predominantemente. Veja-se a demonstração:





Compreendidas tais questões, na sequência é apresentada análise quanto à empresa BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA.

3.4 BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa refere-se à venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22	Mai/22
R\$ 248.478,00	R\$ 292.959,00	R\$ 269.354,00	R\$ 291.767,00	R\$ 304.473,00

O faturamento da empresa apresenta um aumento de 4,46% entre os meses de abril e maio de 2022, sendo que a demonstração de resultado do mês de maio de 2022



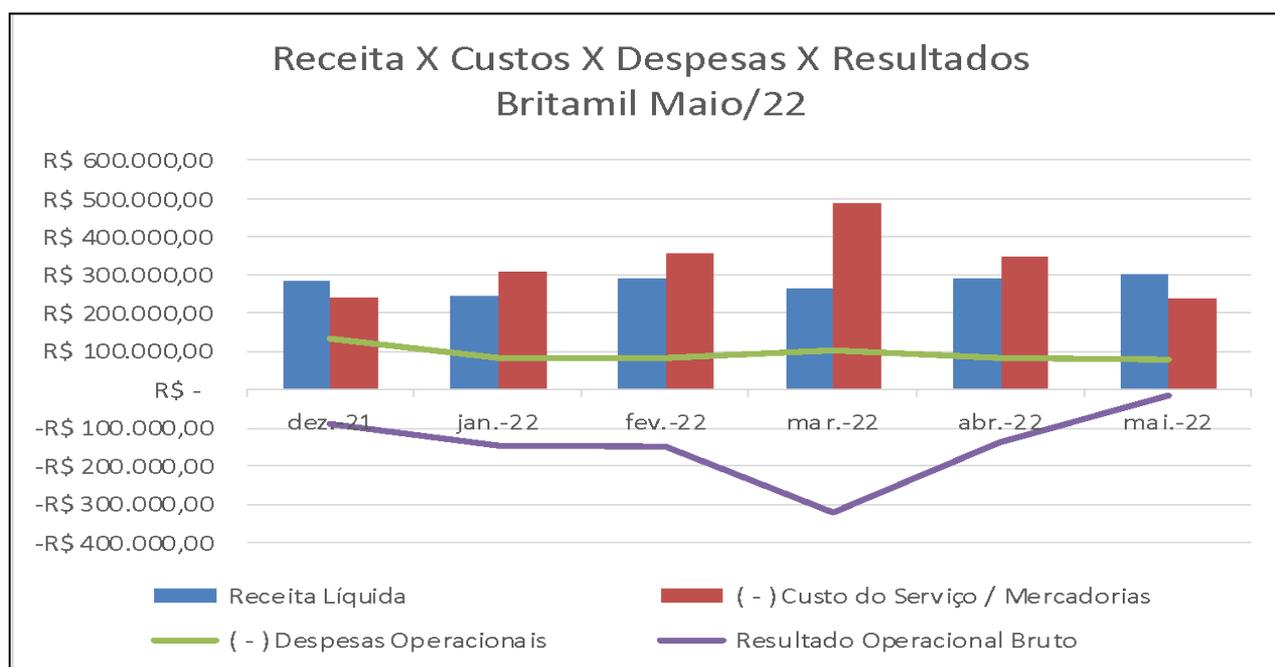


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

demonstra melhora nos resultados: a relação custo/receita em abril de 2022 era de 119% e no mês de maio de 2022 foi reduzida para 78,28%. Além disso, os seguintes pontos podem ser destacados:

- A relação despesas/receita era 28% em abril de 2022 e em maio de 2022 passa para 26,20%;
- O prejuízo persiste no mês de maio de 2022, mas representa apenas 4,4% da receita líquida, que no mês anterior era de 47%.
- A empresa demonstra claros sinais de recuperação de sua capacidade de pagamento e melhoria constante de resultados, sendo esta a demonstração:



Ademais, registra-se que a empresa gerou EBITDA positivo no mês em análise, justificado, SMJ, pelo aumento na receita e pela redução dos custos. Vejam-se os dados apresentados nos primeiros mês do ano corrente:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abril/22	Mai/22
- R\$ 90.594,00	- R\$ 87.323,00	- R\$ 255.600,00	- R\$ 82.884,00	R\$ 47.446,00

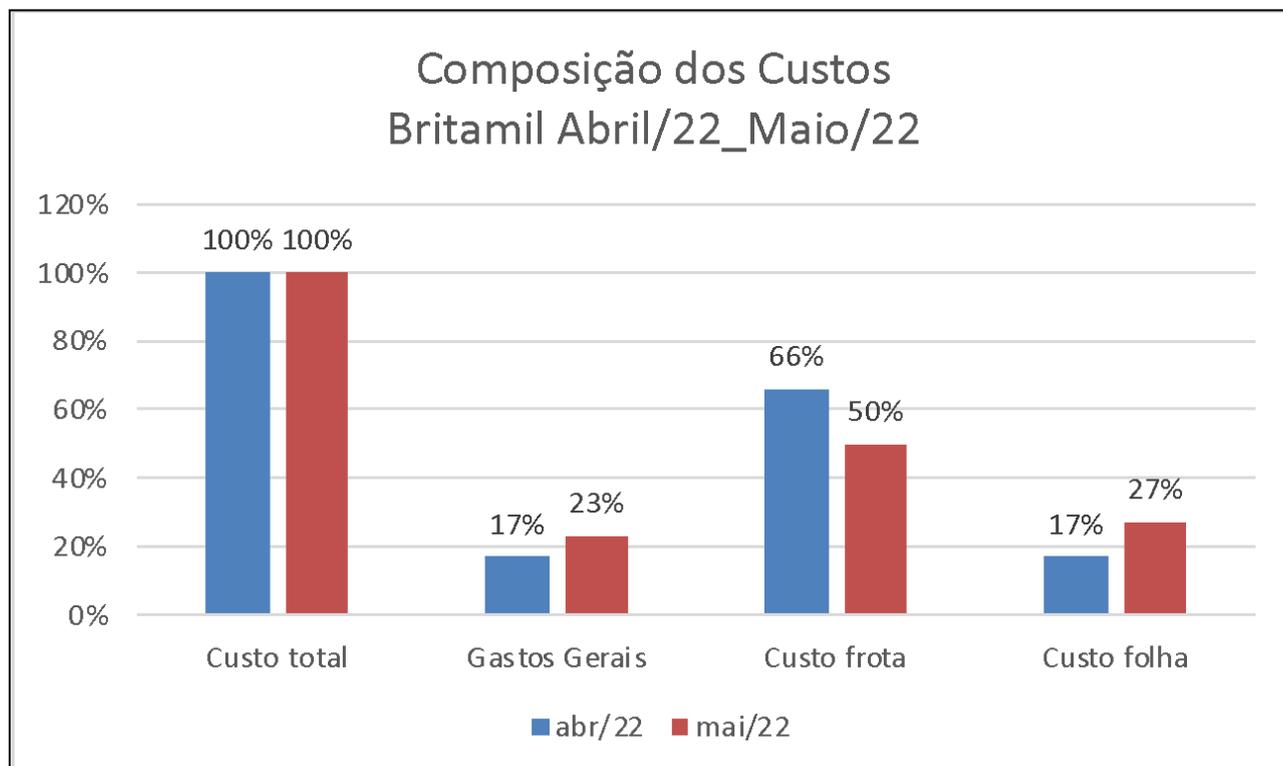
Já no que toca ao balanço patrimonial, com ênfase nos ativos, são estas as indicações realizadas a partir dos documentos apresentados:

BRITAMIL			
Ativo Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	3.176.636,18	R\$ 3.239.942,37	R\$ 3.243.126,31
Ativo Não Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	5.452.829,31	R\$ 5.368.295,98	R\$ 5.331.953,78
Passivo Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	2.466.050,13	R\$ 2.584.934,94	R\$ 11.383.538,50
Passivo Não Circulante			
	mar/22	abr/22	mai/22
R\$	11.384.768,84	R\$ 11.384.153,67	R\$ 11.383.538,50

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais no Ativo da empresa, em maio de 2022, estão relacionadas ao movimento das disponibilidades (duplicatas recebidas de clientes, alguns pagamentos via contas bancárias e caixa, e adiantamentos de clientes). No Passivo, a movimentação do mês de maio de 2022 se restringe a fornecedores e a adiantamento de clientes. Os demais registros, de baixo valor, estão relacionados às obrigações fiscais e tributárias.

Em se tratando dos custos e despesas de operação da empresa, veja-se as demonstrações realizadas:





Em relação aos custos da operação, tem-se que, no período em análise, os custos predominantes continuam sendo com a frota, representando 50% do custo total. Dentro destes, o custo com a furação e a detonação é o mais relevante, representando 35% do total dos custos com frota. Entre abril e maio de 2022 os custos com a frota foram menores, sendo que os custos com folha tiveram um incremento de 10 pontos percentuais se comparado ao mês de abril.

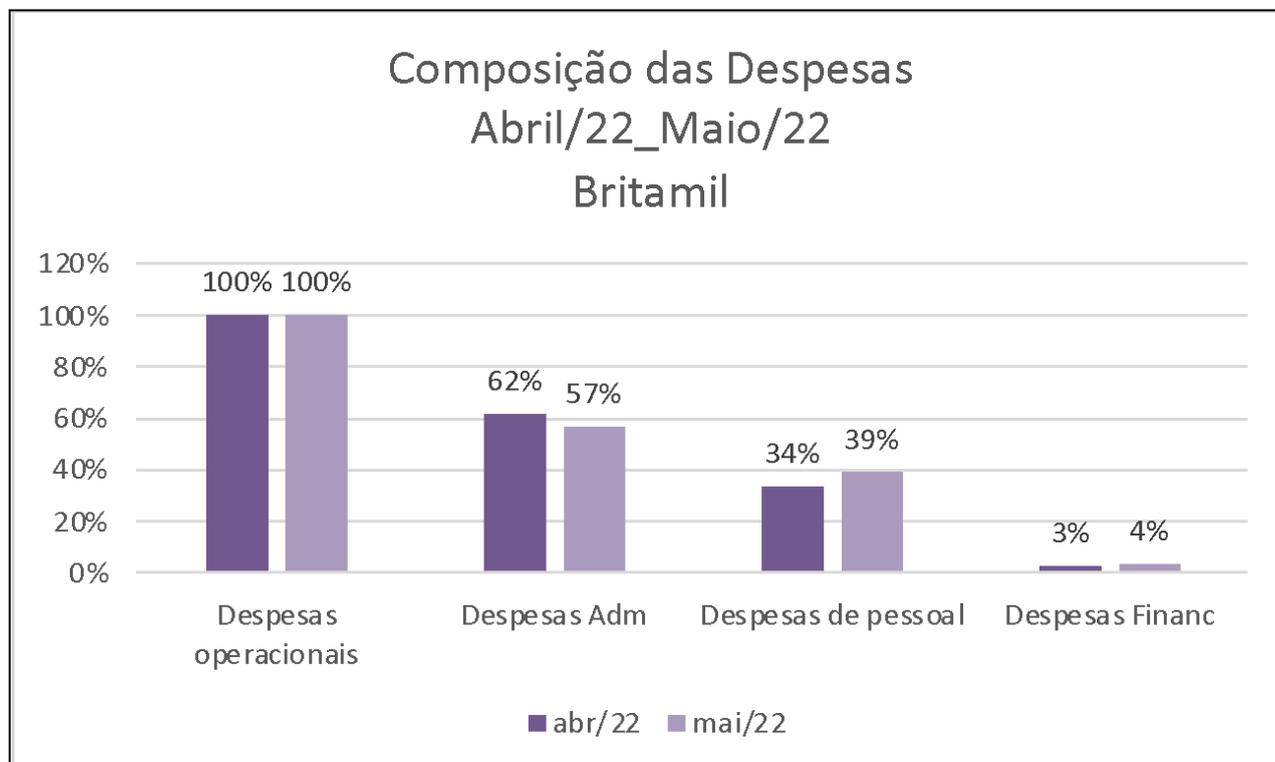
As despesas operacionais são compostas pelas despesas administrativas e de pessoal, e dentre estas, as mais representativas são as despesas administrativas, representando 57% do valor total das despesas. As despesas de pessoal apresentaram um aumento de 05 pontos percentuais se comparado ao mês de abril de 2022, sendo esta a demonstração das despesas operacionais:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Assim, passa-se à análise das demais empresas que também integram o Grupo Devedor.

3.5 EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

No mês de maio de 2022 a empresa não declara faturamento, mas registra Receitas com Aluguéis no valor de R\$ 13.453,28 e Receitas Financeiras (juros de aplicação financeira) de R\$ 21.271,19. Registra-se, assim como nos meses anteriores, que a ausência de faturamento decorre do seu objeto social (participações societárias).

Quanto ao balanço patrimonial, vejam-se as indicações realizadas:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

EZ&M		
Ativo Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 10.028.302,82	R\$ 10.695.266,86	R\$ 9.135.551,15
Ativo Não Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 2.591.778,07	R\$ 2.591.778,07	R\$ 2.591.778,07
Passivo Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 30.623,24	R\$ 17.249,18	R\$ 13.902,02
Passivo Não Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 18.739.862,93	R\$ 19.426.565,93	R\$ 17.902.965,93

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais no ativo, em maio de 2022, estão relacionadas ao movimento nos créditos referentes às aplicações financeiras no valor de R\$ 1.454.388,52. No passivo circulante, as movimentações restringiram-se a pagamento de obrigações tributárias e pagamento de fornecedores, sendo que, no passivo não circulante, a movimentação aconteceu na conta partes relacionadas, que totalizou R\$ 1.523.600,00. Veja-se:

2.2.1.02	PARTES RELACIONADAS	19.216.028,40 C	8.486.910,55	6.963.310,55	1.523.600,00 D	17.692.428,40 C	
2.2.1.02.001	ELIZANDRO ROSA BASSO	16.054,55 C	0,00	0,00	0,00	16.054,55 C	
2.2.1.02.003	SUPERTEX CONCRETO LTDA	13.604.416,93 C	0,00	37.310,55	37.310,55 C	13.641.727,48 C	
2.2.1.02.00301	CC-SUPERTEX CONCRETO LTDA	441.623,71 C	5.409.910,55	4.982.000,00	427.910,55 D	13.713,16 C	
2.2.1.02.005	CONCRETSART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	2.824.498,00 C	0,00	0,00	0,00	2.824.498,00 C	
2.2.1.02.00501	CC-CONCRETSART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LT	249.000,00 C	976.000,00	766.000,00	210.000,00 D	39.000,00 C	
2.2.1.02.006	SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	398.435,21 C	0,00	0,00	0,00	398.435,21 C	
2.2.1.02.00601	CC-SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	1.682.000,00 C	1.935.000,00	1.012.000,00	923.000,00 D	759.000,00 C	
2.2.1.02.00701	CC-BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA	0,00	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	

Registra-se, neste ponto, conforme já indicado, que a questão será objeto de questionamento específico junto ao Grupo Devedor e novas considerações serão apresentadas nestes autos.

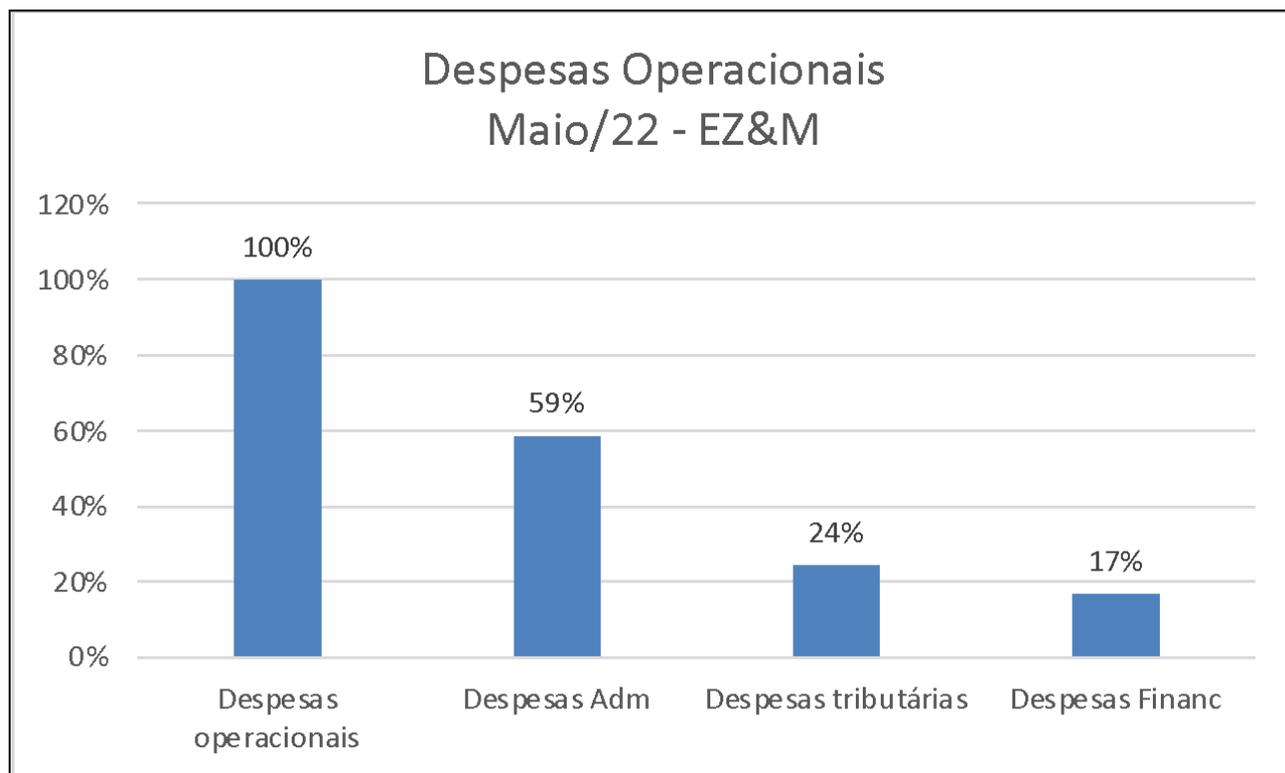




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Em se tratando dos custos e despesas, a empresa, por não possuir processo produtivo, apresenta apenas despesas no valor de R\$ 67.493,02, correspondendo às despesas administrativas, tributárias e financeiras, distribuídas conforme o gráfico a seguir:



Por fim, a seguir é apresentado detalhamento acerca da empresa SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

3.6 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

No mês de maio de 2022 a empresa não declarou faturamento, o que já foi esclarecido junto ao Relatório relativo ao mês de janeiro de 2022, reiterando-se que a criação da empresa se deu com o objetivo de auxiliar as demais empresas do Grupo





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Devedor na consecução das atividades empresariais, ainda em 24/01/2014 e antes da intervenção judicial

Já quanto ao balanço patrimonial, são estas as indicações:

SUPERTEX LOG		
Ativo Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 274.843,18	R\$ 274.843,18	R\$ 274.843,18
Ativo Não Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35
Passivo Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 14.861.789,93	R\$ 14.924.809,41	R\$ 15.002.146,81
Passivo Não Circulante		
mar/22	abr/22	mai/22
R\$ 40.087.003,36	R\$ 40.087.003,36	R\$ 40.087.003,36

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais no Ativo Circulante e Não Circulante, em maio de 2022, foram zeradas – o que está sendo objeto de questionamento e novas informações serão apresentadas. No Passivo Circulante a movimentação aconteceu na conta adiantamento de clientes, no valor de R\$ 62.759,78, sendo que no passivo não circulante não foram observados registros no período.

A empresa não registra receitas no período, apenas despesas com consultoria no valor de R\$ 529,54, indenização trabalhista no valor de R\$ 7.000,00 e multas e juros sobre parcelamentos no valor de R\$ 69.807,86.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

4 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto aos créditos extraconcursais, indicam o seguinte:

CREDOR(A)	ORIGEM (DETALHAMENTO DA OBRIGAÇÃO)	VALOR	DATA VENCIMENTO	
Lelis Luiz Sarturi Tauchen - ME	Administrativa	15.885,87	30/05/2020	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.630,35	11/15/2021	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.466,20	12/15/2021	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.547,71	1/15/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.509,20	2/15/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
Carlos Roberto dos Santos	Administrativa	9.330,84	3/5/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
Carlos Roberto dos Santos	Administrativa	9.330,84	4/5/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.344,03	3/15/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.308,37	4/15/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO
ARQUIMEX ARQUIVOLOGIA E COMERCIO LTDA.	Administrativa	6.344,03	5/15/2022	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO

Da tabela apresentada, percebe-se que também foram indicados valores que são relativos a créditos tributários até o mês de março de 2022, que aguardavam liberação para retomada do parcelamento e o devido pagamento. Tal questão será questionada junto ao Grupo Devedor, sendo que a relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição.

Além disso, foram apresentados relatórios que atestam os valores gastos com prestadores de serviços, sendo que tais documentos, dada a extensão dos dados e dificuldade de visualização no caso de impressão, poderão ser acessados [aqui](#). De todo





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

modo, seguem os valores consolidados, sendo que o quadro resumo segue anexo a este RMA:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 891.397,65
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 108.647,67
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 145.679,11
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 148.494,22
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 14.546,54
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 11.763,07

Apenas para fins de registro, vejam-se os valores consolidados no mês anterior:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 935.827,27
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 45.726,40
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 170.469,45
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 159.425,28
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 330,54
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 3.708,68

Registra-se não terem sido apresentados as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado no RMA





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

do mês de abril de 2022. De todo modo, informa-se que novas solicitações serão realizadas junto ao Grupo Devedor, a fim de que a questão seja regularizada.

5 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Recuperando apresentou um quadro de funcionários consolidado composto por 466 colaboradores. Assim, o que se tem é a seguinte distribuição por empresa se comparado aos meses anteriores¹:

MÊS DE REFERÊNCIA	SUPERTEX	SUPERBLOCO	CONCRESART	BRITAMIL
jan./2022	349	34	24	19
fev./2022	372	39	24	19
mar./2022	372	40	27	22
abril./2022	373	43	26	19
maio./2022	375	43	27	21

Registra-se não terem sido apresentados as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado nos RMAs anteriores. Quanto à empresa EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a ausência de funcionários decorre, SMJ, da atividade exercida (participações societárias), ao passo que as questões atinentes à empresa SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA foram indicadas no item 3.6 deste RMA.

¹ A relação por filiais pode ser consultada através dos documentos anexos.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Registra-se não haver previsão de remunerações a título de pró-labore, sendo que as folhas salariais com valor superior a R\$ 10.000,00 foram indicadas no questionário que instrui este Relatório de Atividades.

Assim como nos meses anteriores, e para além dos diversos contatos telefônicos e por correio eletrônico que são realizados, foram realizadas reuniões e diligências de modo que a apresentação dos documentos contábeis e as considerações desta Administração Judicial fossem prestadas em consonância com o que determina a legislação falimentar. Tendo isso em mente, foi realizada uma reunião on-line, pela Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, junto ao Gestor Judicial na data de 21/07/2022, também contando com a presença de VIVIANE DUTRA, gerente financeiro do Grupo..

Na ocasião, para além de questionamentos relativos às operações da empresa, conforme indicado no decorrer deste Relatório, foram pontuadas questões relativas à apresentação do Laudo de Avaliação de Ativos, que deverá ser apresentado nos autos da Recuperação Judicial, sendo indicado pelo Gestor Judicial que tal questão está sendo diligenciada pelas empresas, com apresentação de *valuations* detalhados.

Ademais, também foi reiterada a necessidade de serem apresentados detalhamentos acerca das transações com partes relacionadas, conforme já mencionado em momentos oportunos neste RMA. Pelo Gestor Judicial foi apontado que tal questão está em fase final de organização e novas considerações apontadas neste incidente. Também foram abordadas questões relativas aos bloqueios realizados e que geram reflexos junto à operação do Grupo Devedor, registrando-se que o Grupo Devedor continua na realização de contatos para negociação junto aos credores.

Sobre as questões rotineiras, é oportuno destacar que o Gestor apontou que os últimos dois meses estão sofrendo impactos advindos das chuvas no Estado, o que





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

impacta o faturamento. Por esse motivo, e para equalizar a questão, implementaram travas no orçamento quando uma unidade alcança os seus 100% de orçamento. Agora, com a mudança, foi limitada a autonomia dos gerentes, sendo que as deliberações passam pelo comitê. As medidas já estão surtindo efeitos positivos que poderão ser percebidos no próximo RMA.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 25 de julho de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

